



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO  
Em: 31/03/2023  
p/ Presidente

PARECER N° 013/25

**PROPOSIÇÃO:** Moção n° 013/2025

**AUTOR:** Poder Legislativo

Ver. Thacyo Paz Albuquerque.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Relatora: Ver<sup>a</sup>. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 013/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor *Eduardo Luís Martins Dias*.

**HISTÓRICO:** Eduardo Luís Martins Dias nasceu em 21 de março de 1988, na cidade de Codó-Maranhão, filho dos timbirenses Raimundo Vieira Dias e Zilma Maria Martins Dias. Casado com Suzana Maria Fiares de Carvalho, é pai de Luis Eduardo de Carvalho Dias e Luis Augusto de Carvalho Dias, ambos nascidos em Timbiras-Maranhão.

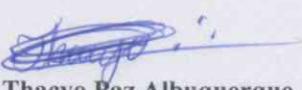
Engenheiro Agrônomo formado pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA) – Campus Codó, Eduardo Dias também possui formação técnica em Agropecuária e Agrimensura Industrial, sendo credenciado junto ao INCRA. Atua como Consultor Técnico da AGROTERRA, com serviços prestados em diversos municípios do estado do Maranhão, como Bom Jardim, São João do Carú, Pedreiras, Governador Newton Bello, Igarapé do Meio, Bacabal, Satubinha, Arari, Alto Alegre do Maranhão, São Mateus do Maranhão, Lima Campos e Lago dos Rodrigues.

Seu vínculo com Timbiras se fortalece pelo seu trabalho como Servidor Público Efetivo, atuando desde 2008 como Agente Comunitário de Saúde na zona rural, atendendo os povoados Flores, Jaibara e Cachoeira. Sua dedicação e compromisso com a população timbirense justificam esta honraria, sendo merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a sociedade.

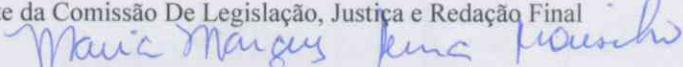
**MÉRITO:** *Eduardo Luís Martins Dias* tem se destacado por sua contribuição significativa ao desenvolvimento de Timbiras, seja como Engenheiro Agrônomo, atuando como Consultor Técnico da AGROTERRA, ou como Agente Comunitário de Saúde, trabalhando diretamente na melhoria das condições de vida das populações da zona rural. Seu comprometimento com a saúde pública e o progresso agrícola, aliado ao seu caráter íntegro e dedicação às causas locais, o tornam merecedor do título de Cidadão Timbirense, refletindo seu impacto positivo e duradouro no município.

**CONCLUSÃO:** Com base nos argumentos apresentados, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final reconhece a relevância de Eduardo Luís Martins Dias para o município de Timbiras. Assim sendo, são de parecer favorável à Moção n° 013/25 na sua forma original.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA  
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.**

  
Ver. Thacyo Paz Albuquerque

Presidente da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final

  
Ver. Maria Marques Pereira Mousinho

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final